



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.

Proc. nº 2201/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

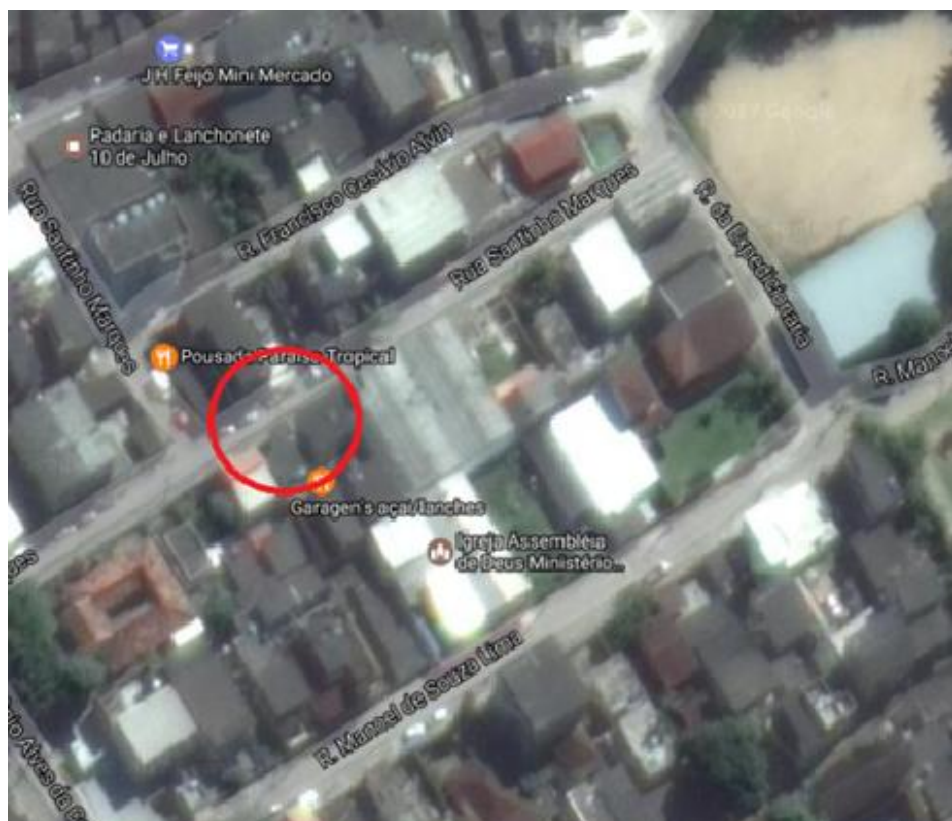
Art. 1º Fica denominada Travessa Octavia Maria de Jesus Leal, logradouro público localizado entre a Rua Santinho Marques e a Rua Manoel de Souza Lima, no bairro Monsuaba, 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida travessa, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.



Angra dos Reis, 08 de maio de 2017.

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora